**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo **Compra**, de acordo com as seguintes especificações:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2011 - PMM**

**OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**VALOR MAXIMO GLOBAL:** R$ 925.095,13 (novecentos e vinte e cinco mil e noventa e cinco reais e treze centavos).

O edital encontra-se a disposição no site [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal de Matinhos.

**SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: Dia 02 de Maio de 2011 às 09:30.**

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES:** Comissão de Pregão, sito a Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 – Matinhos/PR, Fone: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 12 de Abril de 2011.

**Darlene Aparecida de Freitas**

Pregoeira

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2011 - PMM**

|  |
| --- |
| **Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **CNPJ N.º: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **E-Mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pessoa para contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Recebemos, através de acesso a página** [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) **nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.**  **Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2010.**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Assinatura** |

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2010.

**Franciele da Silva**

Diretora do Departamento de Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2011 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2011**

**O MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 302/2011 – PMM, do TIPO COMPRA, no dia 02/05/2011, às 09:30 horas na sede da PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, tendo como objeto - AQUISIÇÃO DE** **MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2011 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 060/2010 do dia 02/03/2010 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO IV – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VII – Modelo de Ata de Registro de Preços

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2011 - PMM estará à disposição no site **www.matinhos.pr.gov.br.**

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Orgão** | **Despesa** | **Cat. Econ.** | **Desc. Cat. Econ.** | **Fonte R.** | **Proj./Ativ.** |
|  |  |  |  |  |  |

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

**6. FUNÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A)**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
10. Elaborar a ata da sessão;
11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**7 – FORMA DE CREDENCIAMENTO**

7.1 Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.2 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

**8 – ABERTURA**

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o inicio da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do inicio da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2011 - PMM

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2011 - PMM

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

**9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

**10 – PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;

c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;

d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

**11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

**12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

l) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**13 – VALOR MÁXIMO**

13.1 - Fixados o valor máximo global de R$ 925.095,13 (novecentos e vinte e cinco mil e noventa e cinco reais e treze centavos).

**14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **COMPRA** para o objeto licitado.

**15 - RECURSOS**

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso**.

15.3. – Depois de decidido pelo(a) Pregoeiro(a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

**17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.66693 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

**18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**20 – DA PRORROGAÇÃO**

20.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

**21 – DAS ALTERAÇÕES**

21.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**22 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. – O(A) Pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela lei 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 02 de Maio de 2011.

**Esmael Silva Abou Hassan**

Pregoeiro (a)

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**1 - DO OBJETO**

* 1. O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de R$ 925.095,13 (novecentos e vinte e cinco mil e noventa e cinco reais e treze centavos).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Unid** | **Cod. Prod.** | **Desc. Prod.** | **Qtd** | **Vl. Unit.** | **Vl. Total** |
| 1 | 1 | UND | 1823 | Agenda telefônica média | 60,00 | 3,50 | 210,00 |
| 1 | 2 | CX | 1827 | Alfinetes de mapas (com cabeça colorida) | 50,00 | 2,10 | 105,00 |
| 1 | 3 | CX | 1828 | Alfinetes de segurança 2 A/N 50 unidades | 30,00 | 6,70 | 201,00 |
| 1 | 4 | CX | 2972 | Alfinetes de Segurança 3 A/N - 50 unidades | 30,00 | 6,70 | 201,00 |
| 1 | 5 | CX | 1830 | Alfinetes sem cabeça | 10,00 | 5,85 | 58,50 |
| 1 | 6 | UND | 1831 | Almofada molha dedo | 50,00 | 1,00 | 50,00 |
| 1 | 7 | UND | 1832 | Almofada para carimbo 3 azul | 57,00 | 2,61 | 148,77 |
| 1 | 8 | UND | 2973 | Almofadas para carimbos 3 preta | 90,00 | 2,61 | 234,90 |
| 1 | 9 | CX | 1834 | Apontador de lápis, de metal, pequeno, com uma abertura para apontar lápis comum, sem depósito. Caixa com 20 unidades. | 123,00 | 5,10 | 627,30 |
| 1 | 10 | UND | 1837 | Arquivo de mesa médio com tampa de acrílico | 40,00 | 19,20 | 768,00 |
| 1 | 11 | UND | 1838 | Arquivo maleta cor fumê com 10 pastas suspensas | 105,00 | 26,50 | 2.782,50 |
| 1 | 12 | PCT | 1839 | Baguete/ Canaleta para encadernação - 3MM, cor azul royal, tamanho A4, referência, BAG 133, embalados em pacotes com 100 unidades | 60,00 | 25,90 | 1.554,00 |
| 1 | 13 | UND | 1844 | Bandeja de expediente porta documentos triplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 370mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja. Prazo de validade indeterminado. | 40,00 | 36,90 | 1.476,00 |
| 1 | 14 | UND | 1845 | Bandeja de expediente porta documentos, duplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja.. Prazo de validade indeterminado. | 37,00 | 28,72 | 1.062,64 |
| 1 | 15 | UND | 1846 | Bandeja de expediente porta documentos, simples, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm de largura x 370mm comprimento x 40mm de altura. Prazo de validade indeterminado. | 35,00 | 11,47 | 401,45 |
| 1 | 16 | UND | 1848 | Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38mm e comprimento 50mm, tipo removível, auto-adesivo. Fornecido em embalagem com 04 unidades. Prazo de validade 02 anos. | 600,00 | 2,45 | 1.470,00 |
| 1 | 17 | UND | 1850 | Borracha branca 400 x 320 | 5.174,00 | 0,35 | 1.810,90 |
| 1 | 18 | CX | 1851 | Borracha plástica p/ apagar escrita, tamanho 42mm comprimento, 21mm largura, 11mm altura, cor branca, macia, com cinta plástica em vinil. Prazo de validade 3 anos. Cx. c/40 unid. | 275,00 | 16,00 | 4.400,00 |
| 1 | 19 | UND | 1864 | Caixa acrilica | 60,00 | 11,47 | 688,20 |
| 1 | 20 | UND | 1867 | Caixa P/ Correspondência 3 Divisões | 32,00 | 33,10 | 1.059,20 |
| 1 | 21 | UND | 1868 | Caixa para Correspondência Dupla Poli | 30,00 | 26,60 | 798,00 |
| 1 | 22 | UND | 1869 | Caixa para Arquivo Mesa, Dupla, Acrílico Fumê. | 30,00 | 26,60 | 798,00 |
| 1 | 23 | UND | 1870 | Caixa para Arquivo Morto - Caixa de chapa plástica em polipropileno, com estrutura alveolar formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudionais, extrusada em corpo único. Material: Prolipropileno - Gramatura: 400 g/m2; espessura: 2,0± 0,2mm; Cor: AZUL; dimensões: 36± 0,5 cm de comprimento x 25 ± 0,5 cm de altura x 13± 0,5 cm; Abertura: tampa, sentido da direita para esquerda. posição dos respiros: um na parte da frente, abaixo da etiqueta e outro na parte de trás da caixa; a caixa não deve ter campos impressos. | 1.590,00 | 3,06 | 4.865,40 |
| 1 | 24 | UND | 1871 | Calculadora pequena | 150,00 | 7,10 | 1.065,00 |
| 1 | 25 | UND | 1872 | Caneta esferográfica, corpo de alumínio, tipo escrita média e carga cor azul. Características adicionais: com corrente de metal e suporte para fixação em balcão, recarregável. Prazo validade 03 anos | 50,00 | 2,60 | 130,00 |
| 1 | 26 | CX | 1873 | Caneta esferográfica, corpo azul, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com oríficio para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as caracteristicas solicitadas no edital. | 737,00 | 17,06 | 12.573,22 |
| 1 | 27 | CX | 2976 | Caneta esferográfica, corpo preta, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com oríficio para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as caracteristicas solicitadas no edital. | 737,00 | 17,06 | 12.573,22 |
| 1 | 28 | CX | 2977 | Caneta esferográfica, corpo vermelha, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com oríficio para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as caracteristicas solicitadas no edital. | 621,00 | 17,06 | 10.594,26 |
| 1 | 29 | UND | 1874 | Caneta Hidrográfica, cor azul corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos. | 500,00 | 0,65 | 325,00 |
| 1 | 30 | UND | 2978 | Caneta Hidrográfica, cor preta corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos. | 500,00 | 0,65 | 325,00 |
| 1 | 31 | UND | 2979 | Caneta Hidrográfica, cor vermelha corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos. | 500,00 | 0,65 | 325,00 |
| 1 | 32 | UND | 1875 | Caneta para escrita em CD/DVD, cor azul, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos. | 520,00 | 1,47 | 764,40 |
| 1 | 33 | UND | 2980 | Caneta para escrita em CD/DVD, cor preta, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos. | 530,00 | 1,47 | 779,10 |
| 1 | 34 | UND | 2981 | Caneta para escrita em CD/DVD, cor vermelha, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos. | 520,00 | 1,47 | 764,40 |
| 1 | 35 | CX | 1876 | Caneta hidrográfica ponta grossa - caixa com 12 corres | 145,00 | 5,28 | 765,60 |
| 1 | 36 | UND | 1877 | Caneta marca texto, cor amarela, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não carregável. O prazo de validade deverá constar no corpo da caneta. | 715,00 | 0,75 | 536,25 |
| 1 | 37 | UND | 2982 | Caneta marca texto, cor laranja, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não carregável. O prazo de validade deverá constar no corpo da caneta. | 665,00 | 0,75 | 498,75 |
| 1 | 38 | UND | 2983 | Caneta marca texto, cor rosa, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não carregável. O prazo de validade deverá constar no corpo da caneta. | 655,00 | 0,75 | 491,25 |
| 1 | 39 | UND | 2984 | Caneta marca texto, cor verde, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não carregável. O prazo de validade deverá constar no corpo da caneta. | 665,00 | 0,75 | 498,75 |
| 1 | 40 | CX | 1878 | Caneta para projetor azul - cx com 12 unidades | 85,00 | 24,00 | 2.040,00 |
| 1 | 41 | CX | 2985 | Caneta para projetor preta - cx com 12 unidades | 90,00 | 24,00 | 2.160,00 |
| 1 | 42 | CX | 2986 | Caneta para projetor verde - cx com 12 unidades | 70,00 | 24,00 | 1.680,00 |
| 1 | 43 | CX | 2987 | Caneta para projetor vermelha - cx com 12 unidades | 85,00 | 24,00 | 2.040,00 |
| 1 | 44 | CX | 1879 | Caneta piloto azul (marcadore permanente) cx com 12 unidades | 85,00 | 21,90 | 1.861,50 |
| 1 | 45 | CX | 2988 | Caneta piloto preta (marcadore permanente) cx com 12 unidades | 85,00 | 21,90 | 1.861,50 |
| 1 | 46 | CX | 2989 | Caneta piloto vermelha (marcadore permanente) cx com 12 unidades | 85,00 | 21,90 | 1.861,50 |
| 1 | 47 | PCT | 1881 | Capa de Acetato para encadernação, tamanho A4, na cor transparente, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades. | 38,00 | 31,00 | 1.178,00 |
| 1 | 48 | PCT | 1882 | Capa de polipropileno para encadernação, azul marinho, tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades.. | 38,00 | 38,00 | 1.444,00 |
| 1 | 49 | PCT | 2990 | Capa de polipropileno para encadernação, branco, tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades.. | 38,00 | 38,00 | 1.444,00 |
| 1 | 50 | PCT | 2991 | Capa de polipropileno para encadernação, cinza, tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades.. | 38,00 | 25,00 | 950,00 |
| 1 | 51 | PCT | 2992 | Capa de polipropileno para encadernação, fumê, tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades.. | 38,00 | 29,00 | 1.102,00 |
| 1 | 52 | PCT | 2993 | Capa de polipropileno para encadernação, transparente, tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades.. | 38,00 | 38,50 | 1.463,00 |
| 1 | 53 | PCT | 2994 | Capa de polipropileno para encadernação, verde petróleo, tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades.. | 38,00 | 38,50 | 1.463,00 |
| 1 | 54 | PCT | 2995 | Capa de polipropileno para encadernação, verde, tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades.. | 38,00 | 38,50 | 1.463,00 |
| 1 | 55 | PCT | 2996 | Capa de polipropileno para encadernação, vermelha, tamanho A4, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades.. | 38,00 | 38,50 | 1.463,00 |
| 1 | 56 | PCT | 1883 | Capa de PVC para encadernação, cloreto de povinila, na cor amarela, tamanho ofício, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades. | 38,00 | 55,80 | 2.120,40 |
| 1 | 57 | PCT | 2997 | Capa de PVC para encadernação, cloreto de povinila, na cor azul royal, tamanho ofício, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades. | 38,00 | 56,00 | 2.128,00 |
| 1 | 58 | PCT | 2998 | Capa de PVC para encadernação, cloreto de povinila, na cor branca, tamanho ofício, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades. | 38,00 | 55,80 | 2.120,40 |
| 1 | 59 | PCT | 2999 | Capa de PVC para encadernação, cloreto de povinila, na cor preta, tamanho ofício, espessura 3mm, embalados em pacotes de 100 unidades. | 38,00 | 55,80 | 2.120,40 |
| 1 | 60 | CEN | 1884 | Capa plástica para processo, em PVC 020, transparente, capacidade aproximada para 500 folhas, medidas internas da pasta aberta: 535 mm de largura e 340mm de altura, com bordas em toda a sua extremidade de 3mm costuradas e prespontadas a quente, com uma dobra interna nas duas extremidades de 120mm de largura e 340 mm de altura. Embaladas em lotes de 100 unidades. A embalagem deverá ser etiquetada com o nome e quantidade do material. Quantidade: Centos | 50,00 | 140,00 | 7.000,00 |
| 1 | 61 | UND | 1885 | Capa Encadernação A4 Plástico Cores Variadas | 85,00 | 0,50 | 42,50 |
| 1 | 62 | CX | 1886 | Carga de estilete est. cx com 10 lâminas | 20,00 | 2,02 | 40,40 |
| 1 | 63 | UND | 1887 | Carimbo datador, funcionamento manual, 06 dígitos. Caracteristicas adicionais: impressão numérica, altura dos números 5mm. Prazo de validade indeterminado. | 25,00 | 11,20 | 280,00 |
| 1 | 64 | UND | 1888 | Carimbo numerador automático, material metal, empunhador em metal e plástico resistente, quantidade de dígitos: 6un, altura dos algarismos: 5mm, repetição numética 12 vezes. Juntamente com o numerador deverá conter uma pinça para facilitar o manuseio, um frasco de tinta e 02 duas mini-almofadas. Prazo de validade indeterminado | 25,00 | 69,70 | 1.742,50 |
| 1 | 65 | CX | 1893 | Clips, tratamento superficial niquelado, nº 0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 100 unidades. | 100,00 | 2,10 | 210,00 |
| 1 | 66 | CX | 1894 | Clips, tratamento superficial niquelado, nº 1/0, material aço carbono, formato trançado. Medidas aproximadas: 45mm de largura e 70mm de comprimento. Caixa com 12 unidades | 100,00 | 0,40 | 40,00 |
| 1 | 67 | CX | 1895 | Clips, tratamento superficial niquelado, nº 4/0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 50 unidades. | 540,00 | 1,80 | 972,00 |
| 1 | 68 | CX | 1896 | Clips, tratamento superficial niquelado, nº 8/0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 25 unidades. | 550,00 | 1,96 | 1.078,00 |
| 1 | 69 | CX | 1897 | Clips 2/0 galvanizado c/ 500 gr - Cx c/100 unidades | 230,00 | 5,95 | 1.368,50 |
| 1 | 70 | CX | 1898 | Clips grande 4/0 | 200,00 | 5,95 | 1.190,00 |
| 1 | 71 | CX | 1899 | Clips médio 2/0 | 200,00 | 6,10 | 1.220,00 |
| 1 | 72 | CX | 1900 | Clips galvanizado nº 01 trançados | 32,00 | 9,60 | 307,20 |
| 1 | 73 | CX | 1901 | Clips galvanizado nº 06 trançados | 32,00 | 9,60 | 307,20 |
| 1 | 74 | CX | 1903 | Cola Bastão, Atoxica, Com Fundo Rosqueado Sob Pressão Para Papeis, Tecido Etc. Tubo Com 20 Gramas. | 71,00 | 5,60 | 397,60 |
| 1 | 75 | UND | 1904 | Cola em bastão, material plástico, não tóxica, a base de éter de poliglucosideo, secagem rápida, tampa hermética que evita ressecamento . Peso 10 gramas. | 1.030,00 | 0,54 | 556,20 |
| 1 | 76 | UND | 1905 | Cola branca líquida - tubo 1 lt | 20,00 | 8,90 | 178,00 |
| 1 | 77 | UND | 1913 | Colchetes nº 09 | 5,00 | 0,50 | 2,50 |
| 1 | 78 | CX | 1914 | Colchete de fixação para papel tamanho nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínina de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra). | 20,00 | 3,80 | 76,00 |
| 1 | 79 | CX | 1915 | Colchete de fixação para papel tamanho nº 12, material metal, não reciclado tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínina de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra). | 20,00 | 5,70 | 114,00 |
| 1 | 80 | CX | 1916 | Colchete de fixação para papel tamanho nº 6, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínina de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra). | 20,00 | 37,60 | 752,00 |
| 1 | 81 | UND | 1917 | Coletor de impressão digital, redondo, 4,0 cm de diâmetro, de bolso, azul, com capacidade para 500 coletas. Prazo de validade 2 anos. | 20,00 | 300,00 | 6.000,00 |
| 1 | 82 | CX | 1919 | Corretivo líquido, a base d’água, atóxico frasco com 18ml, caixa c/12 unidades, com selo do INMETRO, procedência nacional. Não será aceito produto importado ou nacionalizado. | 111,00 | 12,00 | 1.332,00 |
| 1 | 83 | UND | 1923 | Crachá De Plástico Com Prendedor De Ferro Tamanho (7 X 10) Cm - Pacote C/10 Unid. | 500,00 | 9,60 | 4.800,00 |
| 1 | 84 | JG | 1924 | Divisória classificadora para arquivo AZ, material plástico semi-rígido, largura 210mm e comprimento 300mm, 120 micras. Jogo com 10 projeções (cores diversas), furo universal com resistência à dobra. Prazo de validade indeterminado. | 100,00 | 61,00 | 6.100,00 |
| 1 | 85 | CX | 1927 | Elástico (tipo dinnheiro) | 10,00 | 1,75 | 17,50 |
| 1 | 86 | UND | 1930 | Embalagem para CD, em acrilico, transparente, 14cm de comprimento x 12,5 cm de largura x 0,7cm de altura ou superior. | 300,00 | 0,65 | 195,00 |
| 1 | 87 | PCT | 1931 | Envelope para CD, com janela em acetato e aba de fechamento, na cor branca, pacote com 25 unidades. | 120,00 | 6,80 | 816,00 |
| 1 | 88 | CX | 1932 | Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 176 x250mm, caixa com 100 unidades | 25,00 | 18,40 | 460,00 |
| 1 | 89 | CX | 1933 | Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 200 x 280 mm, caixa com 100 unidades | 25,00 | 22,10 | 552,50 |
| 1 | 90 | CX | 1934 | Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 229 x 324 mm, caixa com 100 unidades | 25,00 | 29,60 | 740,00 |
| 1 | 91 | CX | 1935 | Envelope saco Kraft natural, 75 gramas, 240 x 340 mm, caixa com 100 unidades | 25,00 | 28,90 | 722,50 |
| 1 | 92 | CX | 1936 | Envelope branco ofício, sem RPC, 75 gramas , 114 x 229 mm, caixa com 1000 unidades. | 25,00 | 24,60 | 615,00 |
| 1 | 93 | CX | 1937 | Envelope saco ouro, 80 gramas, 260 x 360 mm, caixa com 100 unidades. | 26,00 | 29,90 | 777,40 |
| 1 | 94 | CX | 1938 | Envelope saco KRAFT natural, 80 gramas 176 x 250 mm, caixa com 500 unidades. | 25,00 | 22,10 | 552,50 |
| 1 | 95 | CX | 1939 | Envelope saco ouro, 80 gramas, 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades | 25,00 | 22,10 | 552,50 |
| 1 | 96 | CX | 1940 | Envelope branco - ofício-114 X 229mm Cx c/100 Unid. | 3.515,00 | 10,80 | 37.962,00 |
| 1 | 97 | CX | 1941 | Envelope branco grande -240 X 382mm-Cx c/100 unid | 1.001,00 | 22,10 | 22.122,10 |
| 1 | 98 | CX | 1942 | Envelope branco médio-198 X 278 mm Cx c/100 unid. | 2.000,00 | 22,10 | 44.200,00 |
| 1 | 99 | CX | 1943 | Envelope pardo médio-198 X 278 mm Cx c/100 unid. | 510,00 | 14,15 | 7.216,50 |
| 1 | 100 | CX | 1944 | Envelope pardo grande 240 X 382mm-Cx c/100 unid | 510,00 | 12,00 | 6.120,00 |
| 1 | 101 | CX | 1945 | Envelope pardo TAM 260 x 360 mm Cx c/100 unid | 20,00 | 12,00 | 240,00 |
| 1 | 102 | PCT | 1946 | Espiral plástico, 12mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. Prazo de validade indeterminado. | 78,00 | 12,00 | 936,00 |
| 1 | 103 | PCT | 3005 | Espiral plástico, 12mm, cor preto, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. Prazo de validade indeterminado. | 78,00 | 12,00 | 936,00 |
| 1 | 104 | CX | 1947 | Espiral plástico, 07mm, cor amarela, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 6,00 | 228,00 |
| 1 | 105 | PCT | 3006 | Espiral plástico, 07mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 6,00 | 228,00 |
| 1 | 106 | PCT | 3007 | Espiral plástico, 07mm, cor preta, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 6,00 | 228,00 |
| 1 | 107 | PCT | 1948 | Espiral plástico, 09mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 9,00 | 342,00 |
| 1 | 108 | PCT | 3008 | Espiral plástico, 09mm, cor preto, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 9,00 | 342,00 |
| 1 | 109 | PCT | 1949 | Espiral plástico, 17mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 18,00 | 684,00 |
| 1 | 110 | PCT | 3009 | Espiral plástico, 17mm, cor branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 18,00 | 684,00 |
| 1 | 111 | PCT | 1950 | Espiral plástico, 20mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 21,90 | 832,20 |
| 1 | 112 | PCT | 3010 | Espiral plástico, 20mm, cor branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 21,90 | 832,20 |
| 1 | 113 | PCT | 1951 | Espiral plástico, 23mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 21,90 | 832,20 |
| 1 | 114 | PCT | 3011 | Espiral plástico, 23mm, cor incolor, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 21,90 | 832,20 |
| 1 | 115 | PCT | 1952 | Espiral plástico, 25mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 21,90 | 832,20 |
| 1 | 116 | PCT | 1953 | Espiral plástico, 33mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 21,90 | 832,20 |
| 1 | 117 | PCT | 1954 | Espiral plástico, 45mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 21,90 | 832,20 |
| 1 | 118 | PCT | 3012 | Espiral plástico, 45mm, cor branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | 38,00 | 21,90 | 832,20 |
| 1 | 119 | UND | 1956 | Estilete profissional com corpo plástico e revestimento externo anatômico e emborrachado. Capacidade de armazenamento mínimo 5 lâminas de 9mm.,com trava de segurança, botão de pressão na parte inferior para liberar o abastecimento das laminas. | 275,00 | 16,60 | 4.565,00 |
| 1 | 120 | UND | 1957 | Etiqueta P/ Inject. Br For 33x101 | 865,00 | 29,90 | 25.863,50 |
| 1 | 121 | CX | 1958 | Etiqueta adesiva na cor branca, tamanho 12,7mm de comprimento x 44,45 mm de largura, caixa contendo 8000 etiquetas, cada folha deverá possuir 80 etiquetas. | 5,00 | 10,40 | 52,00 |
| 1 | 122 | CX | 1960 | Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo 100 x 36mm x 2 colunas. Caixa com 8.000 etiquetas, sendo 500 folhas com 16 etiquetas em cada folha | 1,00 | 33,60 | 33,60 |
| 1 | 123 | UND | 1964 | Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 145mm de comprimento x 17mm de largura, procedência nacional. | 605,00 | 2,06 | 1.246,30 |
| 1 | 124 | UND | 1965 | Fichário Com Repartições- A Z - Em Acrílico | 20,00 | 26,10 | 522,00 |
| 1 | 125 | CX | 1966 | Filme para fax Brother, compatível com a marca Brother, devendo apresentar as mesmas características e medidas do suprimento original do fabricante do equipamento, o qual possui a referência PC-402, comprimento 47m, largura 216mm. Caixa com 2 unidades. Será verificado a metragem. | 4,00 | 40,00 | 160,00 |
| 1 | 126 | UND | 1969 | Fita adesiva crepe 50x50 xmts | 500,00 | 6,50 | 3.250,00 |
| 1 | 127 | UND | 1971 | Fita adesiva de polipropileno, cor marron, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, 0,48 micras de espessura, monoface, com alta adesividade e resistência a tranção. | 2.000,00 | 2,40 | 4.800,00 |
| 1 | 128 | UND | 1972 | Fita adesiva transparente 12x50xmts | 350,00 | 0,59 | 206,50 |
| 1 | 129 | UND | 1973 | Fita adesiva em polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 25mm de largura por 50m de comprimento, transparente, para aplicação multiuso, verificar tubete. | 3.375,00 | 1,35 | 4.556,25 |
| 1 | 130 | UND | 1974 | Fita adesiva, material crepe, largura 25mm e comprimento 50m, aplicação multi-uso, tipo monoface. Prazo de validade 02 anos. | 1.065,00 | 3,50 | 3.727,50 |
| 1 | 131 | UND | 1975 | Fita adesiva transparente em polipropileno, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, 0,48 micras de espessura, monoface, com alta adesividade e resistência a tranção. Prazo de validade 2 anos. | 1.050,00 | 6,50 | 6.825,00 |
| 1 | 132 | UND | 1976 | Fita adesiva colorida, cor vermelha - 2x10 m, fornecimento de 01 a 50 unidades. | 200,00 | 1,60 | 320,00 |
| 1 | 133 | UND | 3013 | Fita adesiva colorida, cor azul - 2x10 m, fornecimento de 01 a 50 unidades. | 200,00 | 1,60 | 320,00 |
| 1 | 134 | UND | 3014 | Fita adesiva colorida, cor branca - 2x10 m, fornecimento de 01 a 50 unidades. | 200,00 | 1,60 | 320,00 |
| 1 | 136 | UND | 1979 | Fita dupla face 19mm x 1,5 mts | 180,00 | 2,50 | 450,00 |
| 1 | 137 | UND | 1980 | Fita zebrada rolo com 50 metros | 40,00 | 3,60 | 144,00 |
| 1 | 138 | UND | 1989 | Furador para papel 15 x 11 cap. 25F | 135,00 | 21,10 | 2.848,50 |
| 1 | 139 | UND | 2004 | Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar e grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 4 folhas (grampo aberto) e 10 folhas (grampo fechado), referente papel 75 g/m2. Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 12,4cm, largura 4,0cm, altura 5,0cm.No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. | 320,00 | 4,98 | 1.593,60 |
| 1 | 140 | UND | 2005 | Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar ou grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 8 folhas (grampo aberto) ou 20 folhas (grampo fechado). Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 16cm, largura 4cm e altura 5,5cm. Cor preta No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel | 155,00 | 64,10 | 9.935,50 |
| 1 | 141 | UND | 2006 | Grampeador de mesa industrial, com estrutura metálica e alta resistência. Uso com grampos 9/14 e capacidade até 100 folhas. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. Prazo de validade indeterminado. | 32,00 | 64,10 | 2.051,20 |
| 1 | 142 | CX | 2007 | Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional. | 185,00 | 2,30 | 425,50 |
| 1 | 143 | CX | 2008 | Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional | 102,00 | 12,10 | 1.234,20 |
| 1 | 144 | CX | 2009 | Grampo galv.p/grampedador rapid 9/10 cx c/5000 - Procedência nacional | 5,00 | 9,99 | 49,95 |
| 1 | 145 | CX | 2010 | Holerite - 02 vias - lado 02 c/ bloqueio - Cx com 3000 unidades | 10,00 | 136,00 | 1.360,00 |
| 1 | 146 | CX | 2011 | Lâmina larga para estilete com 18mm, CX c/ 10 unidades cada | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| 1 | 147 | CX | 2012 | Lâmina larga para estilete com 9mm, CX c/10 unidades cada. | 53,00 | 9,90 | 524,70 |
| 1 | 148 | CX | 2020 | Lápis borracha | 25,00 | 9,36 | 234,00 |
| 1 | 149 | CX | 2022 | Lápis preto n° 2 B ou HB corpo em madeira | 133,00 | 79,20 | 10.533,60 |
| 1 | 150 | CX | 2023 | Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilindrico, diâmetro do lápis 7mm , diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado. Caixa contendo 144 unidades. | 200,00 | 26,22 | 5.244,00 |
| 1 | 151 | UND | 2024 | Livro ata - 100 fls | 1.230,00 | 6,37 | 7.835,10 |
| 1 | 152 | UND | 2025 | Livro ata - 200 fls | 1.000,00 | 13,45 | 13.450,00 |
| 1 | 153 | UND | 2026 | Livro ata - 50 fls | 310,00 | 4,12 | 1.277,20 |
| 1 | 154 | UND | 2027 | Livro ponto - 100 fls | 140,00 | 9,53 | 1.334,20 |
| 1 | 155 | UND | 2028 | Livro protocolo - 100 fls | 250,00 | 4,90 | 1.225,00 |
| 1 | 159 | CX | 2029 | Marcador Para Quadro Branco Imantado. Facil De Apagar, Ideal Para Apresentações E Uso Didático. Caixa Com 12 Unidades | 6,00 | 8,90 | 53,40 |
| 1 | 160 | UND | 2032 | Molha dedo, material base plástico, embalagem plástica rígida e resistente, material carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha, 12 gramas, ligeiramente perfumado | 20,00 | 2,10 | 42,00 |
| 1 | 161 | CX | 2044 | Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Resma com 500 folhas. Deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes, para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas. | 1.107,00 | 129,00 | 142.803,00 |
| 1 | 162 | CX | 2045 | Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor amarelo. Resma com 500 folhas.Deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes, para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas | 38,00 | 169,00 | 6.422,00 |
| 1 | 163 | CX | 2046 | Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor rosa. Resma com 500 folhas. Deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes, para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas. | 38,00 | 160,60 | 6.102,80 |
| 1 | 164 | CX | 2047 | Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor verde. Resma com 500 folhas. Deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes, para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas. | 38,00 | 169,00 | 6.422,00 |
| 1 | 165 | CX | 2060 | Papel carbono filme preto, A4, caixa com 100 folhas, fornecimento de 01 a 05 caixas. | 90,00 | 8,90 | 801,00 |
| 1 | 166 | UND | 2070 | papel cartão branco - para carteira funcional | 250,00 | 0,75 | 187,50 |
| 1 | 167 | UND | 2088 | Papel contact transparente rolo | 17,00 | 18,08 | 307,36 |
| 1 | 168 | CX | 2133 | Papel Formulário contínuo 240 x 280, gramatura 120, cx com 1500 folhas, para impressora Braille – ROMEO ATTACHE ou PRO 50. | 1,00 | 31,10 | 31,10 |
| 1 | 169 | RES | 2160 | Papel fotográfico p/ impressão c/ 10 und. | 100,00 | 10,63 | 1.063,00 |
| 1 | 170 | UND | 2161 | Papel kraft, puro, bobinado, 80gr, cor natural, 60cm de largura, peso 10 quilos, com suporte laterais de plástico reforçado tipo "tarugo". Prazo de validade indeterminado | 115,00 | 39,90 | 4.588,50 |
| 1 | 171 | UND | 2162 | Papel Seda Branco, Azul, Amarelo, Vermelho, Lilas, Verde, Medindo No Mínimo 50 X 70cm | 100,00 | 0,20 | 20,00 |
| 1 | 172 | CX | 2163 | Papel Sulfite Ofício Ii 216 X 330 Mm,75g/M2 – Branco - Caixa Com 5000 Folhas | 1,00 | 136,10 | 136,10 |
| 1 | 173 | PCT | 2164 | Papel Vegetal A4, Embalagem Compra: Pacote Com 100 Folhas. | 5,00 | 18,61 | 93,05 |
| 1 | 174 | PCT | 2165 | Papel vergê A4 - 210 x 297mm - 85g/m2, cor quartzo rosa. Embalagem com 100 folhas. Prazo de validade indeterminado. | 85,00 | 13,00 | 1.105,00 |
| 1 | 175 | CX | 2166 | Papel Vergê, Cor Branca , Salmâo (Diamante), 180g/M2, Tamanho A4 - 210 X 297mm, Caixa Com 50 Folhas. | 8,00 | 11,10 | 88,80 |
| 1 | 176 | UND | 2167 | Pasta Arquivo de papelão não reciclado, tipo caixa, dimensões 340mm x 240mm x 130mm, gramatura 420g, cor parda, nº 01. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo de validade indeterminado. | 800,00 | 1,63 | 1.304,00 |
| 1 | 177 | UND | 2168 | Pasta Arquivo, tipo caixa, material micro ondulado plástico, dimensões 135mm x 250mm x 360mm, espessura 3mm, 500 g/m². Cor verde. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo de validade indeterminado. | 150,00 | 2,30 | 345,00 |
| 1 | 178 | UND | 2169 | Pasta Arquivo, tipo caixa, material micro ondulado plástico, dimensões 135mm x 250mm x 360mm, espessura 3mm , 500 g/m². Cor azul. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo validade indeterminado. | 150,00 | 2,30 | 345,00 |
| 1 | 179 | UND | 2170 | Pasta Arquivo, tipo caixa, material micro ondulado plástico, dimensões 135 mm x 250mm x 360mm, espessura 3mm, 500 g/m², Cor amarela. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo de validade indeterminado. | 150,00 | 2,30 | 345,00 |
| 1 | 180 | UND | 2171 | Pasta Arquivo, tipo caixa, material micro ondulado plástico, dimensões 135mm x 250mm x 360mm, espessura 3mm, 500 g/m². Cor preta. Laterais com as impressões padrão, tais como: referência, local, data, conteúdo. Prazo de validade indeterminado. | 150,00 | 2,30 | 345,00 |
| 1 | 181 | UND | 2172 | Pasta Arquivo AZ, lombo estreito, em papelão rígido, revestimento interno e externo iguais em plástico grosso, medindo 290mm de largura, 350mm de comprimento, com lombada de 50mm, tipo ofício, com bolsa plástica transparente para etiqueta com dedal para empurrar a etiqueta para fora. A bolsa devera estar fixada na parte superior da lombada medindo 160mm de altura x 35mm de largura (com etiqueta impressa nos dois lados), Ferragem tipo alavanca niquelada, removível, tipo macho/fêmea de alta precisão. Compressor em metal cromado não oxidável tipo "tic-tac", com um orifício redondo na lombada e dois oríficios ovais tipo trava na parte frontal para apoio das garra internas, com protetor metál | 525,00 | 4,90 | 2.572,50 |
| 1 | 182 | UND | 2173 | Pasta Arquivo AZ, lombo largo, em papelão rígido, revestimento interno e externo iguais em plástico grosso, medindo 290mm de largura, 350mm de comprimento, com lombada de 70mm, tipo ofício, com bolsa plástica transparente para etiqueta com dedal para empurrar a etiqueta para fora. A bolsa devera estar fixada na parte superior da lombada medindo 160mm de altura x 55mm de largura (com etiqueta impressa nos dois lados), Ferragem tipo alavanca niquelada, removível, tipo macho/fêmea de alta precisão. Compressor em metal cromado não oxidável tipo "tic-tac", com um orifício redondo na lombada e dois oríficios ovais tipo trava na parte frontal para apoio das garras internas, com protetor metálico p | 150,00 | 4,90 | 735,00 |
| 1 | 183 | UND | 2174 | Pasta Arquivo AZ, lombo largo, em papelão rígido, revestimento interno e externo iguais em plástico grosso, medindo 290mm de largura, 350mm de comprimento, com lombada de 70mm, tipo ofício, com bolsa plástica transparente para etiqueta com dedal para empurrar a etiqueta para fora. A bolsa devera estar fixada na parte superior da lombada medindo 160mm de altura x 55mm de largura (com etiqueta impressa nos dois lados), Ferragem tipo alavanca niquelada, removível, tipo macho/fêmea de alta precisão. Compressor em metal cromado não oxidável tipo "tic-tac", com um orifício redondo na lombada e dois oríficios ovais tipo trava na parte frontal para apoio das garra internas, com protetor metálico | 120,00 | 4,90 | 588,00 |
| 1 | 184 | UND | 2175 | Pasta Arquivo AZ, lombo largo, em papelão rígido, revestimento interno e externo iguais em plástico grosso, medindo 290mm de largura, 350mm de comprimento, com lombada de 70mm, tipo ofício, com bolsa plástica transparente para etiqueta com dedal para empurrar a etiqueta para fora. A bolsa devera estar fixada na parte superior da lombada medindo 160mm de altura x 55mm de largura (com etiqueta impressa nos dois lados), Ferragem tipo alavanca niquelada, removível, tipo macho/fêmea de alta precisão. Compressor em metal cromado não oxidável tipo "tic-tac", com um orifício redondo na lombada e dois orifícios ovais tipo trava na parte frontal para apoio das garras internas, com protetor metálico | 120,00 | 4,90 | 588,00 |
| 1 | 185 | UND | 2176 | Pasta Arquivo AZ, lombo largo, em papelão rígido, revestimento interno e externo iguais em plástico grosso, medindo 290mm de largura, 350mm de comprimento, com lombada de 70mm, tipo ofício, com bolsa plástica transparente para etiqueta com dedal para empurrar a etiqueta para fora. A bolsa devera estar fixada na parte superior da lombada medindo 160mm de altura x 55mm de largura (com etiqueta impressa nos dois lados), Ferragem tipo alavanca niquelada, removível, tipo macho/fêmea de alta precisão. Compressor em metal cromado não oxidável tipo "tic-tac", com um orifício redondo na lombada e dois orifícios ovais tipo trava na parte frontal para apoio das garra internas, com protetor metálico p | 120,00 | 4,90 | 588,00 |
| 1 | 186 | UND | 2177 | Pasta Arquivo AZ, lombo largo, em papelão rígido, revestimento interno e externo iguais em plástico grosso, medindo 290mm de largura, 350mm de comprimento, com lombada de 70mm, tipo ofício, com bolsa plástica transparente para etiqueta com dedal para empurrar a etiqueta para fora. A bolsa deverá estar fixada na parte superior da lombada medindo 160mm de altura x 55mm de largura (com etiqueta impressa nos dois lados), Ferragem tipo alavanca niquelada, removível, tipo macho/fêmea de alta precisão. Compressor em metal cromado não oxidável tipo "tic-tac", com um orifício redondo na lombada e dois orifícios ovais em metal, tipo trava na parte frontal para apoio das garra internas, com protetor | 600,00 | 4,90 | 2.940,00 |
| 1 | 187 | UND | 2178 | Pasta Arquivo AZ, lombo largo, em papelão rígido, revestimento interno e externo iguais em plástico grosso, medindo 290mm de largura, 350mm de comprimento, com lombada de 70mm, tipo ofício, com bolsa plástica transparente para etiqueta com dedal para empurrar a etiqueta para fora. A bolsa devera estar fixada na parte superior da lombada medindo 160mm de altura x 55mm de largura (com etiqueta impressa nos dois lados), Ferragem tipo alavanca niquelada, removível, tipo macho/fêmea de alta precisão. Compressor em metal cromado não oxidável tipo "tic-tac", com um orifício redondo na lombada e dois orifícios ovais tipo trava na parte frontal para apoio das garra internas, com protetor metálico p | 120,00 | 4,90 | 588,00 |
| 1 | 188 | UND | 2180 | Pasta Catálogo na cor preta, com envelopes plástico trasparente, contendo 50 Unidades. Formato 243mm X 333mm. | 108,00 | 6,45 | 696,60 |
| 1 | 189 | UND | 2181 | Pasta Cartolina Plastif.,Azul Royal, S/Abas, S/Elástico,C/Grampo Plástico | 61,00 | 0,73 | 44,53 |
| 1 | 190 | UND | 2182 | Pasta fichário sanfona | 78,00 | 11,10 | 865,80 |
| 1 | 191 | UND | 2183 | Pasta com grampo completa em papelão – grampo trilho | 500,00 | 0,73 | 365,00 |
| 1 | 192 | UND | 2184 | Pasta plástica transparente c/ elástico | 760,00 | 1,65 | 1.254,00 |
| 1 | 193 | UND | 2185 | Pasta plástica transparente L | 750,00 | 0,60 | 450,00 |
| 1 | 194 | UND | 2191 | Pasta plástica, material micro ondulado plástico cristal, com aba e elástico, espessura 2,5mm, 450 g/m², largura 250mm, comprimento 340mm, 40mm de lombada, espessura mínima de 0,35 mm, cor azul. Prazo de validade indeterminado. | 240,00 | 2,60 | 624,00 |
| 1 | 195 | UND | 2192 | Pasta plastica, material micro ondulado plástico cristal, com aba e elástico, espessura 2,5mm, 450 g/m², largura 250mm, comprimento 340mm, 20mm de lombada, espessura mínima de 0,35 mm, cor azul. Prazo de validade indeterminado. | 240,00 | 1,82 | 436,80 |
| 1 | 196 | UND | 2193 | Pasta plástica, material micro ondulado plástico cristal, com aba e elástico, espessura 2,5mm, 450 g/m², largura 250mm, comprimento 340mm, 40mm de lombada, espessura mínima de 0,35 mm, cor amarelo. Prazo de validade indeterminado. | 240,00 | 2,60 | 624,00 |
| 1 | 197 | UND | 2194 | Pasta plástica, material micro ondulado plástico cristal, com aba e elástico, espessura 2,5mm, 450g/m², largura 250mm, comprimento 340mm, 20mm de lombada, espessura mínima de 0,35 mm, cor amarelo. Prazo de validade indeterminado. | 240,00 | 1,82 | 436,80 |
| 1 | 198 | UND | 2195 | Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 320mm, largura 220mm, espessura mínima de 0,15mm, com janela na lateral, transparente. PVC semi-rigido. Prazo de validade indeterminado. | 100,00 | 0,50 | 50,00 |
| 1 | 199 | UND | 2196 | Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor amarela, com 3 divisórias, PVC semi-rigido. Prazo de validade indeterminado. | 100,00 | 0,50 | 50,00 |
| 1 | 200 | UND | 2197 | Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor azul. Com 3, PVC semi-rigido. Prazo de validade indeterminado. | 100,00 | 1,50 | 150,00 |
| 1 | 201 | UND | 2198 | Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor fumê, com 3 divisórias, PVC semi-rigido. Prazo de validade indeterminado. | 100,00 | 1,50 | 150,00 |
| 1 | 202 | UND | 2199 | Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor incolor, com 3 divisórias, PVC semi-rigido. Prazo de validade indeterminado. | 100,00 | 1,90 | 190,00 |
| 1 | 203 | UND | 2200 | Pasta porta-folha, material plástico, tipo "L", comprimento 335mm, largura 220mm, com 4 abas laterais de aproximadamente 15mm de largura, cor vermelha, com 3 divisórias, PVC semi-rigido. Prazo de validade indeterminado. | 100,00 | 1,90 | 190,00 |
| 1 | 204 | UND | 2201 | Pasta suspensa pendular, cartão fibra, marmorizada, gramatura 350 g/m², largura de 240mm, comprimento 365mm, com visor lateral e etiqueta. Prazo de validade indeterminado. | 2.580,00 | 0,70 | 1.806,00 |
| 1 | 205 | UND | 2204 | Perfurador de papel, todo em chapa de aço nº 20, tipo grande com tratamento superficial pintado, capacidade 50 folhas, funcionamento manual, furos redondos de 6mm com marginador que contenha indicativo do tamanho do papel (A4, oficio,etc), prendedor do marginador não removível. prazo de validade indeterminado. | 47,00 | 39,40 | 1.851,80 |
| 1 | 206 | UND | 2205 | Perfurador de papel, todo em chapa de aço nº 20, tipo médio com tratamento superficial pintado, capacidade 30 folhas, funcionamento manual, furos redondos de 6mm, com marginador que contenha indicativo do tamanho do papel (A4, oficio,etc), prendedor do marginador não removível.. Prazo de validade indeterminado | 110,00 | 10,86 | 1.194,60 |
| 1 | 207 | CX | 2209 | Pincel atômico, material plástico, tipo ponta fina de nylon, cor azul, carga recarregável - CX c/12 | 15,00 | 22,10 | 331,50 |
| 1 | 208 | CX | 2210 | Pincel atômico, material plástico, tipo ponta fina nylon, cor preta, carga recarregável CX c/12 | 515,00 | 22,10 | 11.381,50 |
| 1 | 209 | CX | 2211 | Pincel atômico, material plástico, tipo ponta fina de nylon, cor vermelha, carga recarregável - CX c/12 | 540,00 | 22,10 | 11.934,00 |
| 1 | 210 | CX | 2212 | Pincel atômico, material plástico, tipo ponta fina de nylon, cor verde, carga recarregável CX c/12 | 15,00 | 22,10 | 331,50 |
| 1 | 211 | UND | 2213 | Pincel Marcador quadro branco, material plástico, ponta chanfrada nylon, Cor vermelha | 105,00 | 1,99 | 208,95 |
| 1 | 212 | UND | 2214 | Pincel Marcador quadro branco, material plástico, ponta chanfrada, Cor azul | 105,00 | 1,99 | 208,95 |
| 1 | 213 | UND | 2215 | Pincel Marcador quadro branco, material plástico, ponta chanfrada, Cor preta | 105,00 | 1,99 | 208,95 |
| 1 | 214 | UND | 2216 | Pincel Marcador quadro branco, material plástico, ponta chanfrada, Cor verde | 100,00 | 1,99 | 199,00 |
| 1 | 215 | UND | 2226 | Plástico tam. Ofício para pasta | 1.240,00 | 0,05 | 62,00 |
| 1 | 216 | UND | 2228 | Porta Caneta, clips e cartão - Acrílico | 70,00 | 6,10 | 427,00 |
| 1 | 217 | UND | 2229 | Porta durex | 25,00 | 3,60 | 90,00 |
| 1 | 218 | UND | 2230 | Porta Lápis Poli - Cor Cristal / Fumê | 30,00 | 4,76 | 142,80 |
| 1 | 219 | UND | 2231 | Porta lápis/clips/lembrentes, em acrilico, cor fumê. Medidas aproximadas: 227mm de comprimento total da base, 65mm de largura, porta lapis com 85mm de altura, quadrado com cada lado com 55mm, porta lembrete com 45mm de altura, 70mm comprimento e 28mm de largura (aproximadamente). Porta clips com 30mm de altura, quadrado com cada lado com 55mm, espessura mínima de todas as peças 3mm. Prazo de validade indeterminado. | 80,00 | 10,30 | 824,00 |
| 1 | 220 | UND | 2240 | Prancheta de Duratex Tamanho Oficio Com Prendedor Metálico Reforçado | 203,00 | 1,87 | 379,61 |
| 1 | 221 | UND | 2241 | Prancheta em eucatex tamanho ofício, aproximadamente 34 x 23,5 cm, com prendedor de pressão. | 260,00 | 1,87 | 486,20 |
| 1 | 222 | CX | 2242 | Prendedor de papel, confeccionado em polipropileno de alta resistência, base retangular com no mínimo 2,00mm de espessura, formando conjunto único com as hastes. HASTES: semi-rígidas com no minimo 110 mm de comprimento, espessura mínima de 1,77mm; As bordas das hastes deverão ter acabamento de 1ª qualidade, sem rebarbas; Deverão ser de fácil manipulação para fixação nas presilhas, mas que não desprendam com facilidade, hastes que permitam a inserção simultânea de 500 folhas de 75 g/m² cada; Sistema de fixação frontal que permita o manuseio dos documentos sem que o grampo se abra e sem que haja deslocamento nos pontos de fechamento.Os grampos deverão vir acondicionados em caixas com 1.000 uni | 45,00 | 3,05 | 137,25 |
| 1 | 223 | PCT | 2243 | Prendedor de papel, plástico flexível de alta resistência, composto de duas peças de encaixe (base e haste), com engate das hastes por pressão em diferentes alturas de acordo com a capacidade de arquivamento para até 500 folhas. Na embalagem deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, com informação da razão social e CNPJ da empresa fornecedora. Embalagem contendo 50 unidades cada. Prazo de validade 04 anos. | 20,00 | 0,50 | 10,00 |
| 1 | 224 | UND | 2244 | Prendedores p/ pasta macho / fêmea - metal | 750,00 | 0,40 | 300,00 |
| 1 | 225 | PCT | 2253 | Régua comum, material plástico cristal, comprimento 20 cm, graduação milimetrada, material rígido, cor transparente, pacotes com 100 unidades. Sem propaganda. | 21,00 | 28,00 | 588,00 |
| 1 | 226 | PCT | 2254 | Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, material rígido, cor transparente, pacotes com 100 unidades. Sem propaganda. Prazo de validade indeterminado. | 26,00 | 38,50 | 1.001,00 |
| 1 | 227 | PCT | 2255 | Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, material rígido, cor transparente, Sem propaganda. Prazo de validade indeterminado. | 90,00 | 1,00 | 90,00 |
| 1 | 228 | UND | 2257 | Saco plast. M tam. Ofício 04 f. esp 0,15 | 500,00 | 0,09 | 45,00 |
| 1 | 229 | UND | 2258 | Suporte para durex em plástico injetado, com lâmina de corte serrilhada em aço inox. Medidas máximas aproximadas: 205mm de comprimento , 85mm de largura e 110mm de altura (sem a roldana). Roldana maior com 79mm de diâmetro e 15mm de largura. Serrilha de 50x10mm. Características adicionais: utilização para fitas 12,19 ou 25mm. Carretéis para rolos grandes e pequenos, lamina protegida para evitar acidentes, lateral projetada para manuseio seguro. Base antiderrapante com perfeita aderência à mesa. Prazo de validade indeterminado. | 38,00 | 8,10 | 307,80 |
| 1 | 230 | UND | 2277 | Tesoura média | 50,00 | 3,78 | 189,00 |
| 1 | 231 | UND | 2281 | Tesoura gr aço inox 22cm ponta arrendodada lâmina 1.8 | 40,00 | 2,89 | 115,60 |
| 1 | 232 | UND | 2284 | Tinta para almofada de carimbo a base de água, cor azul, frasco com 40 ml. Prazo de validade 02 anos | 127,00 | 2,17 | 275,59 |
| 1 | 233 | UND | 2285 | Tinta para almofada de carimbo a base de água, cor preta, frasco com 40 ml. Prazo de validade 02 anos | 77,00 | 2,17 | 167,09 |
| 1 | 234 | UND | 2286 | Tinta para carimbo auto entintado e numerador/datador automático, cor preta. Frasco com 40ml Prazo de validade 02 anos. | 135,00 | 2,17 | 292,95 |
| 1 | 235 | UND | 2290 | Transparência Para Retroprojeção - Tamanho A4 - Caixa Com 50 Folhas. | 280,00 | 33,30 | 9.324,00 |
| 1 | 236 | UND | 2292 | Visor pasta suspensa (plástico c/ etiqueta branca) | 500,00 | 4,50 | 2.250,00 |
| 2 | 1 | UND | 1833 | Apagador para quadro branco, acrílico cristal espessura 23mm e base de feltro medindo 150mm de comprimento x 50mm de largura. Características adicionais: feltro descartável com encaixe na cor azul. Prazo de validade indeterminado. | 130,00 | 6,25 | 812,50 |
| 2 | 2 | UND | 1835 | Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1x2x3,4 cm, com certificado do inmetro. | 550,00 | 0,47 | 258,50 |
| 2 | 3 | UND | 1853 | Brocha 00, cabo de madeira pequeno de pelo, mediaformato retangular p/uso escolar | 600,00 | 0,29 | 174,00 |
| 2 | 4 | UND | 1855 | Caderno, capa dura 1/4, em papelão, brochura, papel off-set, com 96 folhas, 210mm de comprimento, 150mm de largura, costurado entre as folhas internas, cores diversas, 23 pautas, capa revestida internamente por papel 120g/m² Prazo de validade indeterminado. | 1.600,00 | 1,32 | 2.112,00 |
| 2 | 5 | UND | 1856 | Caderno brochura pequeno escolar de linguagem, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, 23 pautas, com 96 folhas – caixa com 60 unidades. | 50,00 | 96,00 | 4.800,00 |
| 2 | 6 | CX | 1857 | Caderno quadriculado médio escolar, brochura pequeno, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas – caixa com 60 unidades. | 55,00 | 96,00 | 5.280,00 |
| 2 | 7 | UND | 1858 | Caderno escolar de caligrafia, papel off-set, capa flexível, em brochura, 48 folhas. Medindo 48x66 cm. | 1.660,00 | 0,60 | 996,00 |
| 2 | 8 | CX | 1859 | Caderno de desenho e cartografia, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, milimetrado, em espiral, capa em cartão duplex 230 G/M2. Folhas internas off-set 63G/M2. Medidas mínimas 275x200 MM, com 48 folhas, medindo 216x25cm. Caixa com 60 unidades. | 40,00 | 156,00 | 6.240,00 |
| 2 | 9 | UND | 1860 | Caderno escolar de desenho, papel off-set, capa flexível, com 48 folhas em brochura, medindo 201mmx146mm. | 2.505,00 | 1,00 | 2.505,00 |
| 2 | 10 | UND | 1861 | Caderno Brochura Desenho, 1/4, Com 48 Folhas. | 220,00 | 0,66 | 145,20 |
| 2 | 11 | UND | 1862 | Caderno Brochura Linguagem C/ 100 Folhas | 460,00 | 1,32 | 607,20 |
| 2 | 12 | UND | 1863 | Caderno Espiral Universitário Capa Dura | 190,00 | 3,30 | 627,00 |
| 2 | 13 | UND | 1866 | Caixa de massa de modelar com 06 cores, não tóxico. | 2.000,00 | 1,00 | 2.000,00 |
| 2 | 14 | PCT | 1890 | Cartolina, cor azul, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | 40,00 | 29,10 | 1.164,00 |
| 2 | 15 | CX | 1880 | Canetinha colorida com 24 cores | 170,00 | 4,71 | 800,70 |
| 2 | 16 | PCT | 3000 | Cartolina, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | 50,00 | 29,10 | 1.455,00 |
| 2 | 17 | PCT | 3001 | Cartolina, cor palha, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | 40,00 | 29,10 | 1.164,00 |
| 2 | 18 | PCT | 3002 | Cartolina, cor rosa, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | 40,00 | 29,10 | 1.164,00 |
| 2 | 19 | PCT | 3003 | Cartolina, cor verde, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | 39,00 | 29,10 | 1.134,90 |
| 2 | 20 | PCT | 3004 | Cartolina, cor amarela, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | 39,00 | 29,10 | 1.134,90 |
| 2 | 21 | UND | 1906 | Cola escolar, material polivinil acetado - PVA, peso 90 gr, tipo pastosa, cor branca. | 5.550,00 | 0,98 | 5.439,00 |
| 2 | 22 | CX | 1907 | Cola Colorida, Atóxica, Brilhante, Solúvel Em Água, Tubo Com 25 G - Caixa Com 6 Cores, | 30,00 | 4,10 | 123,00 |
| 2 | 23 | ETJ | 1908 | Cola colorida com gliter para trabalhos escolares e artesanais: para trabalhos em papel, papel cartão, cartolina, isopor, cerâmica, gesso, madeira, cortiça, etc. Produto não tóxico. Insolúvel após secagem. Estojo com 06 cores variadas. No mínimo 23 gramas cada frasco. | 615,00 | 4,75 | 2.921,25 |
| 2 | 24 | UND | 1918 | Compasso escolar - tamanho médio | 12,00 | 3,40 | 40,80 |
| 2 | 25 | UND | 1920 | Cortador de E.V.A. em formato de ursinho | 8,00 | 25,00 | 200,00 |
| 2 | 26 | UND | 1921 | Cortador de E.V.A. em formato de coração | 8,00 | 25,00 | 200,00 |
| 2 | 27 | UND | 1922 | Cortador de E.V.A. em formato de estrela | 8,00 | 25,00 | 200,00 |
| 2 | 28 | UND | 1955 | Estilete para desenho. Material corpo plástico transparente e resistente com lâmina de 18mm de largura, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão . Prazo de validade indeterminado. | 200,00 | 2,95 | 590,00 |
| 2 | 29 | UND | 1963 | E.V.A - Cores: Azul Escuro, Marron, Rosa, Azul, Vermelho, Verde, Amarelo, Branco - 80 de cada. | 640,00 | 0,95 | 608,00 |
| 2 | 30 | CX | 1992 | Giz branco, em bastão para quadro negro, caixas com 64 unidades, antialérgico. | 2.000,00 | 0,90 | 1.800,00 |
| 2 | 31 | CX | 1993 | Giz colorido, em bastão, para quadro negro, caixa com 64 unidades, antialérgico. | 2.000,00 | 1,60 | 3.200,00 |
| 2 | 32 | CX | 1994 | Giz de cera - caixa com 12 - Grosso - não tóxico | 2.035,00 | 1,00 | 2.035,00 |
| 2 | 33 | CX | 2003 | giz de cera curtom - fundido sem rótulo, dimensões aproximadas de 11,9 mm (diâmetro) e 55 mm (comprimento), componentes totalmente atóxicos, facilita a pega na primeira idade, exclusiva fórmula macia e produzida com matérias-primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem: estojo com gancheira integrada, com berço interno e com abertura para visualização dos gizes com 15 cores (rosa claro, vermelho, vermelho escuro, laranja, amarelo, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom, preto, branco, violeta, marrom claro e marrom terra). produto atóxico, não perecível, qualidad | 800,00 | 1,68 | 1.344,00 |
| 2 | 34 | CX | 2021 | Lápis de cor com ótima transferência de cor, com pigmentos de alta concentração, cores miscíveis entre si, mina resistente, longo, atóxico, com medida mínima de 19,5 x 9 x 1 cm (ax lxp). caixa com 12 cores. Certificado pelo inmetro | 2.320,00 | 2,85 | 6.612,00 |
| 2 | 35 | CX | 2030 | Matriz para mimiógrafo - cx c/ 100 fls 8,00 80,00 | 100,00 | 26,00 | 2.600,00 |
| 2 | 36 | PCT | 2043 | Papel almaço folha dupla quadriculado (0,5 x 0,5),tamanho ofício 215 x 315 mm, papel branco de alta alvura, pacote com 10 folhas | 100,00 | 0,85 | 85,00 |
| 2 | 37 | CX | 2048 | Papel casca de ovo, na cor branca, medindo 660mm de largura, 960mm de comprimento, gramatura 180m², pacote com 250 folhas. | 30,00 | 18,90 | 567,00 |
| 2 | 38 | PCT | 2049 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor azul claro, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 39 | PCT | 2050 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor azul marinho, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 40 | PCT | 2051 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor branco, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 41 | PCT | 2052 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor laranja, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 42 | PCT | 2053 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor marrom, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 43 | PCT | 2054 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor rosa, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 44 | PCT | 2055 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor amarelo, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 45 | PCT | 2056 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor salmão, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 46 | PCT | 2057 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor preto, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 47 | PCT | 2058 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor verde, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 48 | PCT | 2059 | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor vermelho, pacote com 25 folhas. | 32,00 | 9,72 | 311,04 |
| 2 | 49 | PCT | 2061 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor amarelo, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 40,00 | 4,90 | 196,00 |
| 2 | 50 | PCT | 2062 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor azul claro, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 40,00 | 4,90 | 196,00 |
| 2 | 51 | PCT | 2063 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor azul escuro, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 40,00 | 4,90 | 196,00 |
| 2 | 52 | PCT | 3020 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor amarelo, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 40,00 | 4,90 | 196,00 |
| 2 | 53 | PCT | 2064 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor laranja, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 40,00 | 4,90 | 196,00 |
| 2 | 54 | PCT | 2065 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor preto, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 2.066,00 | 4,90 | 10.123,40 |
| 2 | 55 | PCT | 2067 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde escuro, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 40,00 | 4,90 | 196,00 |
| 2 | 56 | PCT | 2068 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor vermelho, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 40,00 | 4,90 | 196,00 |
| 2 | 57 | PCT | 2069 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor branco, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 10,00 | 4,90 | 49,00 |
| 2 | 58 | PCT | 2066 | Papel cartão, 50 x 70 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde claro, fornecimento de 01 a 10 pacotes. | 10,00 | 4,90 | 49,00 |
| 2 | 59 | UND | 2071 | Papel cartaz - cores diversas | 70,00 | 0,35 | 24,50 |
| 2 | 60 | PCT | 2072 | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor amarela - pacote com 50 folhas. | 60,00 | 6,00 | 360,00 |
| 2 | 61 | PCT | 2073 | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor azul - pacote com 50 folhas. | 60,00 | 6,00 | 360,00 |
| 2 | 62 | PCT | 2074 | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor verde - pacote com 50 folhas. | 60,00 | 6,00 | 360,00 |
| 2 | 63 | PCT | 2075 | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor vermelho - pacote com 50 folhas. | 60,00 | 6,00 | 360,00 |
| 2 | 64 | PCT | 2076 | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor fruta cor - pacote com 50 folhas. | 60,00 | 6,00 | 360,00 |
| 2 | 65 | PCT | 2077 | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor incolor - pacote com 50 folhas. | 60,00 | 6,00 | 360,00 |
| 2 | 66 | PCT | 2078 | Papel crepon - 48 x 2 m - cor amarelo ouro - pacote com 40 folhas. | 32,00 | 8,00 | 256,00 |
| 2 | 67 | PCT | 2079 | Papel crepon - 48 x 2 m - cor azul escuro - pacote com 40 folhas. | 32,00 | 8,00 | 256,00 |
| 2 | 68 | PCT | 2080 | Papel crepon - 48 x 2 m - cor azul claro - pacote com 40 folhas. | 32,00 | 8,00 | 256,00 |
| 2 | 69 | PCT | 2081 | Papel crepon - 48 x 2 m - cor branco - pacote com 40 folhas. | 32,00 | 8,00 | 256,00 |
| 2 | 70 | PCT | 2082 | Papel crepon - 48 x 2 m - cor rosa escuro - pacote com 40 folhas. | 32,00 | 8,00 | 256,00 |
| 2 | 71 | PCT | 2083 | Papel crepon - 48 x 2 m - cor laranja - pacote com 40 folhas. | 12,00 | 8,00 | 96,00 |
| 2 | 72 | PCT | 2084 | Papel crepon - 48 x 2 m - cor verde bandeira - pacote com 40 folhas. | 32,00 | 8,00 | 256,00 |
| 2 | 73 | PCT | 2085 | Papel crepon - 48 x 2 m - cor vermelho - pacote com 40 folhas. | 32,00 | 8,00 | 256,00 |
| 2 | 74 | PCT | 2087 | Papel crepon - 48 x 2 m - cor preto - pacote com 40 folhas. | 32,00 | 8,00 | 256,00 |
| 2 | 75 | PCT | 2089 | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 40 unidades. | 42,00 | 6,80 | 285,60 |
| 2 | 76 | PCT | 2090 | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul escuro, pacote com 40 unidades. | 42,00 | 6,80 | 285,60 |
| 2 | 77 | PCT | 2091 | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor branca, pacote com 40 unidades. | 42,00 | 6,80 | 285,60 |
| 2 | 78 | PCT | 2092 | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 40 unidades. | 42,00 | 6,80 | 285,60 |
| 2 | 79 | PCT | 2093 | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor amarela, pacote com 40 unidades. | 42,00 | 6,80 | 285,60 |
| 2 | 80 | PCT | 2094 | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor vermelha, pacote com 40 unidades. | 42,00 | 6,80 | 285,60 |
| 2 | 81 | PCT | 2095 | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor preto, pacote com 40 unidades. | 42,00 | 6,80 | 285,60 |
| 2 | 82 | PCT | 2096 | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor laranja, pacote com 40 unidades. | 42,00 | 6,80 | 285,60 |
| 2 | 83 | PCT | 2097 | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor rosa, pacote com 40 unidades. | 42,00 | 6,80 | 285,60 |
| 2 | 84 | PCT | 2122 | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, amarelo. Fornecimento de 01 a 05 pacotes. | 30,00 | 4,20 | 126,00 |
| 2 | 85 | PCT | 2123 | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul escuro. Fornecimento de 01 a 05 pacotes. | 30,00 | 4,20 | 126,00 |
| 2 | 86 | PCT | 2124 | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, branco. Fornecimento de 01 a 05 pacotes. | 30,00 | 4,20 | 126,00 |
| 2 | 87 | PCT | 2125 | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, laranja. Fornecimento de 01 a 05 pacotes. | 30,00 | 4,20 | 126,00 |
| 2 | 88 | PCT | 2126 | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, verde. Fornecimento de 01 a 05 pacotes. | 30,00 | 4,20 | 126,00 |
| 2 | 89 | PCT | 2127 | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, vermelho claro. Fornecimento de 01 a 05 pacotes. | 30,00 | 4,20 | 126,00 |
| 2 | 90 | PCT | 2128 | Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor azul - fornecimento de 01 a 05 pacotes | 30,00 | 6,10 | 183,00 |
| 2 | 91 | PCT | 2129 | Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor amarelo - fornecimento de 01 a 05 pacotes | 30,00 | 6,10 | 183,00 |
| 2 | 92 | PCT | 2130 | Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor vermelho - fornecimento de 01 a 05 pacotes | 30,00 | 6,10 | 183,00 |
| 2 | 93 | PCT | 2131 | Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor verde - fornecimento de 01 a 05 pacotes | 30,00 | 6,10 | 183,00 |
| 2 | 94 | PCT | 2132 | Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor preto - fornecimento de 01 a 05 pacotes | 30,00 | 6,10 | 183,00 |
| 2 | 95 | PCT | 2135 | Papel laminado - cor prata - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pct. | 32,00 | 12,10 | 387,20 |
| 2 | 96 | PCT | 2136 | Papel laminado - cor verde - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pct. | 32,00 | 12,10 | 387,20 |
| 2 | 97 | PCT | 2137 | Papel laminado - cor vermelho - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pct. | 32,00 | 12,10 | 387,20 |
| 2 | 98 | PCT | 2138 | Papel laminado - cor azul - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pct. | 32,00 | 12,10 | 387,20 |
| 2 | 99 | PCT | 2139 | Papel laminado - cor rosa pink - 45 x 59 - 60 gr - pacote com 40 folhas. Fornecimento de 01 a 10 pct. | 32,00 | 12,10 | 387,20 |
| 2 | 100 | PCT | 2140 | Papel micro ondulado cor azul - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pct. | 60,00 | 6,20 | 372,00 |
| 2 | 101 | PCT | 2141 | Papel micro ondulado cor vermelho - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pct. | 60,00 | 6,20 | 372,00 |
| 2 | 102 | PCT | 2142 | Papel micro ondulado cor branco - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pct. | 60,00 | 6,20 | 372,00 |
| 2 | 103 | PCT | 2143 | Papel micro ondulado cor rosa - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pct. | 60,00 | 6,20 | 372,00 |
| 2 | 104 | PCT | 2144 | Papel micro ondulado cor verde - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pct. | 60,00 | 6,20 | 372,00 |
| 2 | 105 | PCT | 2145 | Papel micro ondulado cor amarelo - medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 folhas, fornecimento de 01 a 05 pct. | 60,00 | 6,20 | 372,00 |
| 2 | 106 | PCT | 2146 | Papel Paraná - tamanho mínimo 0,80 x 1,00 cm, gramatura 110 - pacote com 05 unidades | 50,00 | 12,10 | 605,00 |
| 2 | 107 | PCT | 2148 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, amarelo ouro. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 108 | PCT | 2149 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, azul escuro noite. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 109 | PCT | 2150 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, azul marinho. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 110 | PCT | 2151 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, pink. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 111 | PCT | 2152 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, laranja. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 112 | PCT | 2153 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, branco. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 113 | PCT | 2154 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, preto. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 114 | PCT | 2155 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, verde bandeira. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 115 | PCT | 2156 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, verde folha (07-01-3236). | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 116 | PCT | 2157 | Papel de Seda – 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, floral. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 117 | PCT | 2158 | Papel de Seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, mesclado. | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 2 | 118 | UND | 2179 | Pasta c/ aba e elático, cores variadas, tamanho ofício em papel cartão gr.36x48 cm | 400,00 | 0,85 | 340,00 |
| 2 | 119 | UND | 2186 | Pasta plástica classificadora, com prendedor plástico, medindo 335mm de comprimento, 230mm de largura, espessura mínima de 0,35 micra. cor azul. Prazo de validade indeterminado | 190,00 | 3,20 | 608,00 |
| 2 | 120 | UND | 2187 | Pasta plástica classificadora, com prendedor plástico, medindo 335mm de comprimento, 230mm de largura, espessura minima de 0,35 mm.cor tranparente. Prazo de validade indeterminado. | 190,00 | 3,20 | 608,00 |
| 2 | 121 | UND | 2188 | Pasta plástica classificadora, em polipropileno, com prendedor plástico, medindo 335mm de comprimento, 230mm de largura, espessura mínima de 0,35 mm, cor amarela. Prazo de validade indeterminado. | 190,00 | 3,70 | 703,00 |
| 2 | 122 | UND | 2189 | Pasta plástica classificadora, em polipropileno, com prendedor plástico, medindo 335mm de comprimento, 230mm de largura, espessura mínima de 0,35 mm, cor fumê. Prazo de validade indeterminado. | 190,00 | 3,70 | 703,00 |
| 2 | 123 | UND | 2190 | Pasta plástica classificadora, em polipropileno, com prendedor plástico, medindo 335mm de comprimento, 230mm de largura,espessura mínima de 0,35 mm, cor vermelha. Prazo de validade indeterminado. | 190,00 | 3,70 | 703,00 |
| 2 | 124 | CX | 2203 | Percevejos latonados - cx 100 unidades | 1,00 | 2,00 | 2,00 |
| 2 | 125 | UND | 2232 | Potes guache cor azul, de primeira linha, não tóxico - Pote c/ 500gr. | 800,00 | 3,45 | 2.760,00 |
| 2 | 126 | UND | 2233 | Potes guache cor verde primeira linha, não tóxico - Pote c/ 500gr. | 800,00 | 3,45 | 2.760,00 |
| 2 | 127 | UND | 2234 | Potes guache cor amarelo, primeira linha, não tóxico - Pote c/ 500gr. | 800,00 | 3,45 | 2.760,00 |
| 2 | 128 | UND | 2235 | Potes guache cor branco, de primeira linha, não tóxico - Pote c/ 500gr. | 800,00 | 3,45 | 2.760,00 |
| 2 | 129 | UND | 2236 | Potes guache cor preto, de primeira linha, não tóxico - Pote c/ 500gr. | 800,00 | 3,45 | 2.760,00 |
| 2 | 130 | UND | 2237 | Potes guache cor vermelho, de primeira linha, não tóxico - Pote c/ 500gr. | 800,00 | 3,45 | 2.760,00 |
| 2 | 131 | UND | 2238 | Potes guache cor laranja, de primeira linha, não tóxico - Pote c/ 500gr. | 800,00 | 3,45 | 2.760,00 |
| 2 | 132 | UND | 2239 | Potes guache cor rosa, de primeira linha, não tóxico - Pote c/ 500gr. | 800,00 | 3,45 | 2.760,00 |
| 2 | 133 | UND | 2276 | Tesoura pedagógica, pequena, sem ponta e de boa qualidade. | 1.050,00 | 1,60 | 1.680,00 |
| 2 | 134 | UND | 2280 | Tesoura Escolar Em Aço Sem Ponta | 40,00 | 1,60 | 64,00 |
| 2 | 135 | UND | 2282 | Tesoura Para Picotar, Em Inox, Tam. 8 1/2" X 21 Cm, Cabo Em Polipropileno, Com Parafuso Em Aço Inox Reforçado. | 10,00 | 41,96 | 419,60 |
| 2 | 136 | UND | 2283 | Tinta Guache, Pote Com 500 G, Nas Cores Amarelo, Azul Claro, Azul Escuro, Branco, Preto, Verde Bandeira, Verde Claro, Vermelho E Marrom. Fornecido Em Embalagem Caixa Com 9 Potes, Sendo Um De Cada Cor. | 50,00 | 5,60 | 280,00 |
| 3 | 1 | UND | 1824 | Agulha de bordado nº 02 | 70,00 | 0,50 | 35,00 |
| 3 | 2 | UND | 1701 | agulha de croche | 70,00 | 3,00 | 210,00 |
| 3 | 3 | UND | 1697 | agulha de trico | 70,00 | 3,70 | 259,00 |
| 3 | 4 | UND | 1825 | Agulha para bordar corrente, aço niquelado | 60,00 | 0,50 | 30,00 |
| 3 | 5 | UND | 1826 | Agulheiro modelo cesto de rosas | 60,00 | 1,00 | 60,00 |
| 3 | 6 | CX | 1836 | Argola - colorida 30 mm/42mm/30mm/cromado 42mm | 30,00 | 5,90 | 177,00 |
| 3 | 7 | UND | 1847 | Barbante de algodão crú, 08 fios, 300 metros, rolo com 400 gramas, excluindo o peso do tubo. Prazo de validade indeterminado. | 140,00 | 8,10 | 1.134,00 |
| 3 | 8 | UND | 1849 | Bolinha de isopor - 25mm | 10,00 | 0,15 | 1,50 |
| 3 | 9 | UND | 2974 | Bolinha de isopor - 35mm | 100,00 | 0,20 | 20,00 |
| 3 | 10 | UND | 2975 | Bolinha de isopor - 50mm | 100,00 | 0,25 | 25,00 |
| 3 | 11 | UND | 1852 | Botão - madeira/plástico - tamanhos 18 / 20 / 24 / 28 | 60,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 12 | UND | 1854 | Cabeça de boneca plástica - tamanho médio e grande - fem/masc | 120,00 | 1,50 | 180,00 |
| 3 | 13 | UND | 1902 | Cola acrilex para tecido - 60 ml | 40,00 | 10,60 | 424,00 |
| 3 | 14 | UND | 1910 | Cola de secagem rápida tubo médio com 500gramas | 10,00 | 10,60 | 106,00 |
| 3 | 15 | UND | 1909 | Cola especial para isopor, transparente, para uso especial em poliestireno expandido - tubo com 90 gramas, não tóxico. | 635,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 16 | UND | 1911 | Cola termolina 100 ml | 20,00 | 3,75 | 75,00 |
| 3 | 17 | PÇ | 1928 | Elástico Alvejado Algodão E Elastodieno, Peça C/10mtselástico Cru, Peça C/25mts | 5,00 | 3,50 | 17,50 |
| 3 | 18 | UND | 1967 | Fio de Bordado - 85 M / 22 M CORES DIVERSAS | 90,00 | 2,00 | 180,00 |
| 3 | 19 | UND | 1968 | Fio De Costura Tamanho Pequeno - Cores Diversas | 60,00 | 0,80 | 48,00 |
| 3 | 20 | M | 1978 | Fita de cetim - poly-cetim largura: 06,10,20,35e 70 mm em Embalagem: Rolos De 50/ 100 Mt - Nas Cores Branca - Vermelha - Verde - Azul - Preta - Amarela - Dourada - Prata - Rosa - Lilas - Pink - Laranja - Marrom - Turquesa - Champanhe - Verde - Roxa - Amarela. | 120,00 | 0,60 | 72,00 |
| 3 | 21 | UND | 1981 | Fitilho, de plástico, branco, peso 1200g, F-10, não reciclado; Prazo de validade indeterminado. | 100,00 | 20,00 | 2.000,00 |
| 3 | 22 | PCT | 1982 | Fitilho para presente, cor verde, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 3 | 23 | PCT | 3015 | Fitilho para presente, cor azul, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 3 | 24 | PCT | 3016 | Fitilho para presente, cor branca, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 3 | 25 | PCT | 3017 | Fitilho para presente, cor vermelha, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 3 | 26 | PCT | 3018 | Fitilho para presente, cor laranja, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 3 | 27 | PCT | 3019 | Fitilho para presente, cor amarelo, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 3 | 28 | UND | 1983 | Fitilho 10 m - cores variáveis | 60,00 | 1,00 | 60,00 |
| 3 | 29 | UND | 1986 | Folha de isopor fina 15 mm | 230,00 | 2,50 | 575,00 |
| 3 | 30 | UND | 1985 | Folha de isopor 25 mm | 30,00 | 4,00 | 120,00 |
| 3 | 31 | UND | 1987 | Folha de isopor de 20 mm | 235,00 | 3,50 | 822,50 |
| 3 | 32 | UND | 1988 | Folha Guardanapo Para Decopagem Em Papel - Temas Diversos | 50,00 | 0,75 | 37,50 |
| 3 | 33 | PCT | 2013 | Lantejoula cor azul, pacote com 100 gramas. | 160,00 | 1,90 | 304,00 |
| 3 | 34 | PCT | 2014 | Lantejoula cor vermelha, pacote com 100 gramas. | 160,00 | 1,90 | 304,00 |
| 3 | 35 | PCT | 2015 | Lantejoula cor preta, pacote com 100 gramas. | 160,00 | 1,90 | 304,00 |
| 3 | 36 | PCT | 2016 | Lantejoula cor verde, pacote com 100 gramas. | 160,00 | 1,90 | 304,00 |
| 3 | 37 | PCT | 2017 | Lantejoula cor rosa, pacote com 100 gramas. | 160,00 | 1,90 | 304,00 |
| 3 | 38 | PCT | 2018 | Lantejoula cor branca, pacote com 100 gramas. | 160,00 | 1,90 | 304,00 |
| 3 | 39 | PCT | 2019 | Lantejoula cor amarela, pacote com 100 gramas. | 160,00 | 1,90 | 304,00 |
| 3 | 40 | PCT | 2031 | Miçanga - cores diversas | 60,00 | 5,00 | 300,00 |
| 3 | 41 | UND | 2034 | Novelo De Lã Com Cores Diversas | 30,00 | 2,00 | 60,00 |
| 3 | 42 | UND | 2035 | Pacote gliter na cor ouro - pacote com 250 gramas | 150,00 | 5,01 | 751,50 |
| 3 | 43 | UND | 2036 | Pacote gliter na cor prata - pacote com 250 gramas | 150,00 | 5,01 | 751,50 |
| 3 | 44 | UND | 2037 | Pacote gliter na cor azul - pacote com 250 gramas | 150,00 | 5,01 | 751,50 |
| 3 | 45 | UND | 2038 | Pacote gliter na cor verde - pacote com 250 gramas | 150,00 | 5,01 | 751,50 |
| 3 | 46 | UND | 2039 | Pacote gliter na cor amarelo - pacote com 250 gramas | 150,00 | 5,01 | 751,50 |
| 3 | 47 | UND | 2040 | Pacote gliter na cor vermelho - pacote com 250 gramas | 150,00 | 5,01 | 751,50 |
| 3 | 48 | PCT | 2041 | Palito de espetinho - embalagem com 500 unid | 30,00 | 2,72 | 81,60 |
| 3 | 49 | PCT | 2042 | Palito de sorvete | 5,00 | 1,90 | 9,50 |
| 3 | 50 | UND | 2217 | Pincel nº 10, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias. | 635,00 | 1,22 | 774,70 |
| 3 | 51 | UND | 2218 | Pincel nº 12, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias . | 635,00 | 1,22 | 774,70 |
| 3 | 52 | UND | 2219 | Pincel nº 14, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias. | 630,00 | 1,22 | 768,60 |
| 3 | 53 | UND | 2220 | Pincel nº 16, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias. | 630,00 | 1,22 | 768,60 |
| 3 | 54 | UND | 2221 | Pincel nº 18, cabo de PVC, comprimento médio 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias. | 625,00 | 1,22 | 762,50 |
| 3 | 55 | UND | 2222 | Pincel Nº 20 - Redondo - Uso Escolar E Artesanal | 30,00 | 1,05 | 31,50 |
| 3 | 56 | UND | 2223 | Pistola para Cola Quente Grande | 20,00 | 14,35 | 287,00 |
| 3 | 57 | UND | 2224 | Pistola para Cola Quente Pequena | 15,00 | 8,70 | 130,50 |
| 3 | 58 | UND | 2245 | Purpurina - frasco com 5 gramas - cor bronze. | 300,00 | 1,00 | 300,00 |
| 3 | 59 | UND | 2246 | Purpurina - frasco com 5 gramas - cor prata | 300,00 | 1,00 | 300,00 |
| 3 | 60 | UND | 2247 | Purpurina - frasco com 5 gramas - cor branca | 300,00 | 1,00 | 300,00 |
| 3 | 61 | UND | 2248 | Purpurina - frasco com 5 gramas - cor vermelho | 300,00 | 1,00 | 300,00 |
| 3 | 62 | UND | 2249 | Purpurina - frasco com 5 gramas - cor azul | 300,00 | 1,00 | 300,00 |
| 3 | 63 | UND | 2250 | Purpurina - frasco com 5 gramas - cor cristal | 300,00 | 1,00 | 300,00 |
| 3 | 64 | UND | 2251 | Refil Para Cola Quente - Grosso - Pct C 10 Unidades-Tamanho30 Cm. | 37,00 | 8,00 | 296,00 |
| 3 | 65 | UND | 2252 | Refil Para Cola Quente - Fino - Pct C/ 10 Unidades -Tamanho 30 Cm. | 37,00 | 3,50 | 129,50 |
| 3 | 66 | UND | 2275 | Tesoura de costura em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, lâminas com no mínimo 2mm de espessura na parte externa, fixadas por parafuso de aço inoxidável, sendo em uma das extremidades do parafuso recorberto com proteção plástica, com 8,5 polegadas, aproximadamente com 21cm de comprimento, sem ponta. Prazo de validade indeterminado. | 103,00 | 8,60 | 885,80 |
| 3 | 67 | UND | 2278 | Tesoura De Bordado | 7,00 | 8,50 | 59,50 |
| 3 | 68 | UND | 2279 | Tesoura De Bordado – 3,5 | 7,00 | 10,00 | 70,00 |
| 3 | 69 | UND | 2287 | Tinta Para Tecido – 250 Ml – Cores Amarelo Ouro;Branco; Preto, Vermelho; Azul; Rosa;Vinho;Marrom;;Verde;Pessego, Cinza; Prata; | 50,00 | 8,07 | 403,50 |
| 3 | 70 | UND | 2288 | Tinta Para Tecido – 37 Ml – Cores Amarelo Ouro;Branco; Preto, Vermelho; Azul; Rosa;Vinho;Marrom;;Verde;Pessego, Cinza; Prata; Azul Celeste; Camurça;Marfin; Ceramica; Violeta; Amarelo Acre | 70,00 | 1,59 | 111,30 |
| 3 | 71 | UND | 2289 | Tinta Relevo Para Tecido - 37 Ml – Cores Diversas | 70,00 | 3,00 | 210,00 |
| 3 | 72 | UND | 2291 | Verniz Em Spray- 250 Ml | 8,00 | 17,50 | 140,00 |
| 4 | 1 | PCT | 1840 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, amarelo | 400,00 | 5,00 | 2.000,00 |
| 4 | 2 | PCT | 2314 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, azul | 400,00 | 5,00 | 2.000,00 |
| 4 | 3 | PCT | 2315 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, branco | 400,00 | 5,00 | 2.000,00 |
| 4 | 4 | PCT | 2316 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, verde | 400,00 | 5,00 | 2.000,00 |
| 4 | 5 | PCT | 2317 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, vermelho | 400,00 | 5,00 | 2.000,00 |
| 4 | 6 | PCT | 2318 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, prata | 400,00 | 5,15 | 2.060,00 |
| 4 | 7 | PCT | 2319 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, dourado | 400,00 | 5,15 | 2.060,00 |
| 4 | 8 | PCT | 2320 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, laranja | 400,00 | 5,00 | 2.000,00 |
| 4 | 9 | PCT | 2321 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, rosa | 400,00 | 5,00 | 2.000,00 |
| 4 | 10 | PCT | 2322 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, preto | 400,00 | 5,00 | 2.000,00 |
| 4 | 11 | PCT | 2323 | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, roxo | 400,00 | 5,00 | 2.000,00 |
| 4 | 12 | UND | 1841 | Balão colorido nº 09 com 50 unidades | 30,00 | 7,90 | 237,00 |
| 4 | 13 | PCT | 1842 | Balão nº 11 - com 50 unidades | 35,00 | 16,10 | 563,50 |
| 4 | 14 | UND | 1843 | Balão nº 09 - com 50 unidades | 30,00 | 7,90 | 237,00 |
| 5 | 1 | CX | 1891 | Cd Room regravável RW com 50 unidades | 1.520,00 | 26,60 | 40.432,00 |
| 5 | 2 | UND | 1892 | CD gravável em embalagem unitária caixa tipo slim. Armazenam dados de forma rápida e permanente. Capacidade de gravação 700 MB, tempo de gravação de 80 minutos, velocidade de gravação de 40 x. | 250,00 | 1,25 | 312,50 |
| 5 | 3 | CX | 1925 | Dvd R + 4,7 Gb Com Estojo. | 14,00 | 2,25 | 31,50 |
| 5 | 4 | UND | 2033 | Mouse Pad ergonômico, cor preto, formato ovalado, com medidas aproximadas de 22 cm de largura x 25 cm de comprimento total x 0,4 cm de altura, com apoio para o punho em gel (o apoio deverá conter 8,5 cm de largura x 15 cm de comprimento x 2 cm de altura no mínimo), revestido de tecido na parte superior. Parte inferior em material anti-derrapante. Os impressos na superfície não poderão caracterizar propaganda | 240,00 | 22,40 | 5.376,00 |
| 5 | 5 | UND | 2202 | Pen Drive - 8 Gb | 60,00 | 61,10 | 3.666,00 |
| 5 | 6 | UND | 2274 | Tela protetora p/monitor 13 polegadas | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | 1 | PÇ | 2259 | Tecido Etamine(Peça), P/Bordar 100%Algodão, Medindo 1,00x1,40mts, Nas Cores: Branco, Amarelo, Azul Bebê, Salmão E Palha | 140,00 | 12,50 | 1.750,00 |
| 6 | 2 | PÇ | 2260 | Tecido 100% algodão, motivo natal, 1,40 mts de largura, peça com 40 metros. | 18,00 | 850,00 | 15.300,00 |
| 6 | 3 | PÇ | 2261 | Tecido 100% algodão, motivo xadrez, 1,40 mts de largura, peça com 40 metros. | 18,00 | 360,00 | 6.480,00 |
| 6 | 4 | PÇ | 2262 | Tecido 100% algodão, cor branca, 1,40 mts de largura, peça com 40 de largura, peça com 40 metros. | 18,00 | 1.440,00 | 25.920,00 |
| 6 | 5 | PÇ | 2263 | Tecido 100% algodão, cru fino, 1,40 mts de largura, peça com 40 metros | 18,00 | 880,00 | 15.840,00 |
| 6 | 6 | PÇ | 2264 | Tecido tipo oxford 100% poliester, com 1,40 mts de largura, cor branca, peça com 40 metros - fornecimento de 01 a 05 peças (07-01-3367) | 18,00 | 320,00 | 5.760,00 |
| 6 | 7 | UND | 2265 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor amarelo, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 6 | 8 | UND | 2266 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor azul claro, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 6 | 9 | UND | 2267 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor branca, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 6 | 10 | UND | 2268 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor preta, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 6 | 11 | UND | 2269 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor verde, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 6 | 12 | UND | 2270 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor vermelha, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 6 | 13 | UND | 3021 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor rosa, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 6 | 14 | UND | 2271 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor azul escuro, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 6 | 15 | UND | 2272 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor laranja, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 6 | 16 | UND | 2273 | TNT (tecido não tecido), rolo com 1,40 largura x 100 m comprimento x 50 gr, na cor marrom, 100 % polipropileno. | 19,00 | 43,00 | 817,00 |
| 7 | 1 | PCT | 2206 | Pilha Palito 1,5 W Aaa Alcalina, não recarregável Embal. C/ 2 Unidades | 630,00 | 4,05 | 2.551,50 |
| 7 | 2 | PCT | 2207 | Pilha Pequena 1,5 W Aa Alcalina, não recarregavel. Embal.C/4 Unidades | 630,00 | 3,05 | 1.921,50 |
| 7 | 3 | PCT | 2208 | Pilha Recarregavel Aa 1.2v Embal.C/4 Unidades. | 30,00 | 21,60 | 648,00 |
| 7 | 4 | UND | 2256 | Relógio de parede analógico com indicação de horas, minutos e segundos, fundo branco e liso, caixa de plástico com aro na cor preta, protegido frontalmente com acrílico transparente ou vidro, alimentação com 01 pilha pequena AA, medidas aproximada de 28 cm de diâmetro, redondo. Garantia mínima de 01 ano | 80,00 | 16,10 | 1.288,00 |

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, Nº 22,22 - Centro - MATINHOS/Parana - 3971-6145.

**2.2 - Validade da Proposta:**  (sessenta) dias.

**2.2 - Prazo de entrega:** 12 MESES. Em horário comercial das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:30 hs de segunda a sexta-feira.

**2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente**

**3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

**Matinhos, .....de............. de 2010.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura e identificação**

**(represet. legal/procurador da licitante)**

**(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa).................................................... estabelecida na cidade de .......................à Rua................................................,nº...............,inscrita no CNPJ sob nº..........................................

|  |
| --- |
| 1. **DO OBJETO – (Descrição)** |

1. Material de Consumo - Diversos - Material de expediente, conforme especificado abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Unid.** | **Especificação** | **Marca** | **Vl. Unitário** | **Vl. Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega:** Descrição do Local de Entrega - Nome Logradouro,Número - Nome Bairro - Nome Município/Nome Estado - Telefone.

**2.2 - Validade da Proposta:**  (sessenta) dias.

**2.2 - Prazo de entrega:** Descrição do Prazo de Execução. Em horário comercial das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:30 hs de segunda a sexta-feira.

**2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente**

**3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

**Matinhos, .....de............. de 2010.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura e identificação**

**(represet. legal/procurador da licitante)**

**(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2011 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa...................................................................., CNPJ n.º ..................................., esta enquadrada na categoria.....................................(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, ...................

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2.010.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2011 - PMM**

A (empresa).................................................... estabelecida na..............................................................................................................................., nº ............, inscrita no CNPJ sob nº ...........................................................................,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO VI**

**MODELO**

**DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2011 - PMM**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_ , \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2011 - PMM, Processo n.° 72/2011 - PMM***,* MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - MATERIAL DE EXPEDIENTE**,** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados

1. Em caso de firma individual, o registro comercial;
2. Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
3. Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

**ANEXO VII - MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_/2010 - PMM.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2011 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2011**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_\_\_, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2011 - PMM**,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ................................................, CNPJ N.º.................., com sede à representado pelo seu............, Sr......(qualificação), à saber: ..............
   1. Descrição dos itens:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **unid.** | **Especificação** | **Unit** | **Total** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

* 1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
  2. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
  3. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
  4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Orgão** | **Despesa** | **Cat. Econ.** | **Desc. Cat. Econ.** | **Fonte R.** | **Proj./Ativ.** |
| Código do Órgão | Código da Despesa | Código da Categoria Econômica | Nome da Categoria Econômica | Código da Fonte de Recurso | Código do Projeto Atividade |

* 1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
  2. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
  3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
  4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
2. Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
3. Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
   1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
   2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 32/2011 - PMM.
   3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 32/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
   4. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
   5. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
   6. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
   7. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Eduardo Antônio Dalmora Nome do representante legal

CPF N.º 337.613.459-68 CPF N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: RG:

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º Número da Modalidade/Ano do Processo - PMM**

|  |
| --- |
| **Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **CNPJ N.º: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **E-Mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pessoa para contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Recebemos, através de acesso a página** [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) **nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.**  **Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2010.**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Assinatura** |

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2010.

**Franciele da Silva**

Diretora do Departamento de Licitações

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_/Ano do Processo - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Número do Processo/Ano do Processo**

**O MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° \_\_\_/Ano do Processo – PMM, do TIPO Tipo de Compra, no dia\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas na sede da PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, tendo como objeto a Descrição do Objeto,** de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 060/2010 do dia 02/03/2010 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **Descrição do Objeto,** com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO IV – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VII – Modelo de Ata de Registro de Preços

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM estará à disposição no site **www.matinhos.pr.gov.br.**

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Orgão** | **Despesa** | **Cat. Econ.** | **Desc. Cat. Econ.** | **Fonte R.** | **Proj./Ativ.** |
| Código do Órgão | Código da Despesa | Código da Categoria Econômica | Nome da Categoria Econômica | Código da Fonte de Recurso | Código do Projeto Atividade |

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

**6. FUNÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A)**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
10. Elaborar a ata da sessão;
11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**7 – FORMA DE CREDENCIAMENTO**

7.1 Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.2 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

**8 – ABERTURA**

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o inicio da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do inicio da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/Ano do Processo - PMM

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

**9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

**10 – PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;

c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;

d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

**11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

**12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

l) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**13 – VALOR MÁXIMO**

13.1 - Fixados o valor máximo global de R$ Valor da Cotação (Valor da Cotação Extenso).

**14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **Tipo de Compra** para o objeto licitado.

**15 - RECURSOS**

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso**.

15.3. – Depois de decidido pelo(a) Pregoeiro(a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

**17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.66693 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

**18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**20 – DA PRORROGAÇÃO**

20.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

**21 – DAS ALTERAÇÕES**

21.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**22 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. – O(A) Pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela lei 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, \_\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pregoeiro (a)

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**1 - DO OBJETO**

* 1. O objeto deste procedimento de licitação é a **Descrição do Objeto**,com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de R$ Valor da Cotação (Valor da Cotação Extenso).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Unid** | **Cod. Prod.** | **Desc. Prod.** | **Qtd** | **Vl. Unit.** | **Vl. Total** |
| Número do Lote | Número do Item | Unidade do Item | Código do Produto | Descrição do Produto | Quantidade do Item do Objeto | Valor de Cotação do Item | Valor de Cotação Total do Item |

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega:** Descrição do Local de Entrega - Nome Logradouro,Número - Nome Bairro - Nome Município/Nome Estado - Telefone.

**2.2 - Validade da Proposta:**  (sessenta) dias.

**2.2 - Prazo de entrega:** Descrição do Prazo de Execução. Em horário comercial das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:30 hs de segunda a sexta-feira.

**2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente**

**3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

**Matinhos, .....de............. de 2010.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura e identificação**

**(represet. legal/procurador da licitante)**

**(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa).................................................... estabelecida na cidade de .......................à Rua................................................,nº...............,inscrita no CNPJ sob nº..........................................

|  |
| --- |
| 1. **DO OBJETO – (Descrição)** |

1. Descrição do Objeto, conforme especificado abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Unid.** | **Especificação** | **Marca** | **Vl. Unitário** | **Vl. Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega:** Descrição do Local de Entrega - Nome Logradouro,Número - Nome Bairro - Nome Município/Nome Estado - Telefone.

**2.2 - Validade da Proposta:**  (sessenta) dias.

**2.2 - Prazo de entrega:** Descrição do Prazo de Execução. Em horário comercial das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:30 hs de segunda a sexta-feira.

**2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente**

**3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

**Matinhos, .....de............. de 2010.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura e identificação**

**(represet. legal/procurador da licitante)**

**(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa...................................................................., CNPJ n.º ..................................., esta enquadrada na categoria.....................................(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, ...................

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2.010.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM**

A (empresa).................................................... estabelecida na..............................................................................................................................., nº ............, inscrita no CNPJ sob nº ...........................................................................,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO VI**

**MODELO**

**DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_ , \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM, Processo n.° Número do Processo/Ano do Processo - PMM***,* Descrição do Objeto**,** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados

1. Em caso de firma individual, o registro comercial;
2. Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
3. Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

**ANEXO VII - MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_/2010 - PMM.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Número do Processo/Ano do Processo**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_\_\_, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM**,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ................................................, CNPJ N.º.................., com sede à representado pelo seu............, Sr......(qualificação), à saber: ..............
   1. Descrição dos itens:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **unid.** | **Especificação** | **Unit** | **Total** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

* 1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
  2. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
  3. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
  4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Orgão** | **Despesa** | **Cat. Econ.** | **Desc. Cat. Econ.** | **Fonte R.** | **Proj./Ativ.** |
| Código do Órgão | Código da Despesa | Código da Categoria Econômica | Nome da Categoria Econômica | Código da Fonte de Recurso | Código do Projeto Atividade |

* 1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
  2. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
  3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
  4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
2. Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
3. Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
   1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
   2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º \_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM.
   3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º \_\_\_\_\_\_/Ano do Processo - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
   4. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
   5. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
   6. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
   7. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Eduardo Antônio Dalmora Nome do representante legal

CPF N.º 337.613.459-68 CPF N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: RG: